



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – Profletras/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, em caráter temporário, referente ao Edital de Contratação de Professor Visitante 001/2022 da UFBA.

### **1 Requisitos**

1.1 Os Candidatos deverão atender ao seguinte perfil:

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao **Programa de Pós-Graduação (PPG)**, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

### **2 Das inscrições**

2.1 A candidatura deverá ser efetivada de 10 de fevereiro de 2022 até o dia 20 de fevereiro de 2022, às 23h59min, horário de Brasília, mediante mensagem enviada para o e-mail: [profletras@ufba.br](mailto:profletras@ufba.br), com subtítulo “Inscrição Professor Visitante”, acompanhada dos seguintes documentos anexos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo 1);
- Currículo contemplando, **somente**, os últimos cinco anos de atividades;
- Plano de trabalho, limitado a até quatro páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas, a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação (12 meses), assinado e rubricado pelo candidato,



em formato PDF. O plano de trabalho deverá evidenciar de que modo ocorrerá a interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas. O plano não deverá se configurar como apenas um projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato, mas incluir o ensino e a extensão. Os resultados prospectados de atividades de formação e de produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do plano. Além disso, o plano de trabalho deve estar articulado a uma das linhas de atuação do Programa de Mestrado Profissional em Letras: 1) Estudos da Linguagem e Práticas Sociais; 2) Estudos Literários.

### **3 Critérios para a seleção**

3.1. A seleção dar-se-á mediante análise do Currículo e do Plano de Trabalho do candidato, feita pelo Colegiado de Curso, considerando:

- Qualidade do Plano de Trabalho do candidato, levando em conta as interfaces com as Linhas de Atuação do Programa de Mestrado Profissional em Letras;
- Avaliação do Currículo, com atividades referentes, somente, aos últimos cinco anos, considerando os critérios de credenciamento no Programa de Mestrado Profissional em Letras, conforme Barema, Anexo 3 deste Edital.

3.2 Em caso de empate entre candidatos, o comitê poderá utilizar dos seguintes elementos, entre outros, para indicação de aprovação, quando couber:

- Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas da pós-graduação stricto sensu;
- Equidade de gênero e pertencimento étnico-racial. Para o caso de pertencimento étnico-racial, é necessário preencher o formulário de autodeclaração (anexo 2).

### **4 Das disposições finais**

4.1 A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução;

4.2. O presente Edital Simplificado se orienta e se subordina ao Edital de Contratação de Professor Visitante 001-2022 da UFBA, que pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.propg.ufba.br>



4.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras, e, em segunda instância, pela Congregação do Instituto de Letras;

4.4. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.profletras.ufba.br](http://www.profletras.ufba.br), no dia 22 de fevereiro de 2022, a partir das 20h. O prazo para interposição de recursos será de 24h.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

*Fernanda Maria Almeida dos Santos*  
Fernanda Maria Almeida dos Santos

Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras  
Profletras/UFBA



## ANEXO 1

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome	
Gênero	
E-mail para contato	
País de Nascimento	
Número do CPF ou Passaporte	
Endereço Residencial (informar cidade/país)	
Universidade onde realizou o doutorado	
Data em que obteve o título de doutorado (dia/mês/ano)	

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO 2

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

### Formulário de Autodeclaração para Negros (pretos e pardos)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Universidade Federal da Bahia – Profletras/UFBA, que sou \_\_\_\_\_. Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Universidade Federal da Bahia – Profletras/UFBA.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO 3

### BAREMA PARA SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

Nome do(a) docente:	Lattes atualizado em:	Ano de titulação:				
Linha(s) de atuação:						
Tipo de produção	Período de avaliação					Total
	2017	2018	2019	2020	2021	
<b>1. Produção Bibliográfica</b>						
1.1 INDICADOR 1 – PESO 2						
Livro (autoria) 6 pontos cada						
Livro (organização) 3 pontos cada						
Capítulo de livro (no Brasil) 3 pontos cada						
Capítulo de livro (no exterior) 4 pontos cada						
Artigo em periódico nacional (Qualis A1 a B2) 3 pontos cada						
Artigo em periódico estrangeiro (Qualis A1 a B2) 4 pontos cada						
Tradução de livro 4 pontos cada						
Tradução de artigo científico ou capítulo de livro 2 pontos cada						
Trabalho completo em anais de eventos internacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) 3 pontos cada						
Prefácio/verbete em forma de ensaio 3 pontos cada						
Organização de dossiê ou número temático de periódico 3 pontos cada						
Editoria de periódico científico 4 pontos cada						
Livro didático 6 pontos cada						
<b>TOTAL</b>						
1.2 INDICADOR 2 – PESO 1						
Artigo em revistas de divulgação e jornais 3 pontos cada						
Resenhas em periódicos ou revistas de divulgação e jornais 1,5 pontos cada						



Trabalho completo em anais de eventos nacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) 2 pontos cada					
Prefácio/Apresentação que não seja ensaio 2 pontos cada					
Produção artística 3 pontos cada					
Livro de caráter literário 4 pontos cada					
Conferência ou palestra 2 pontos cada					
Apresentação de trabalho em evento 1 ponto cada					
Organização de anais de eventos nacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) com ISBN 3 pontos cada					
Organização de evento 3 pontos cada					
Produção técnica 1 ponto cada					
<b>TOTAL</b>					
<b>2. ATIVIDADES DE ENSINO NA PÓS-GRADUAÇÃO</b>					
Disciplina integral 3 pontos cada, por semestre					
Disciplina compartilhada 2 pontos cada, por semestre					
Módulo 2 pontos cada, por semestre					
<b>TOTAL</b>					
<b>3. ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO</b>					
<b>3.1 ORIENTAÇÃO</b>					
Orientação de Doutorado em andamento 3 pontos cada, por semestre					
Co-orientação de Doutorado em andamento 2 pontos cada, por semestre					
Orientação de Mestrado em andamento 2 pontos cada, por semestre					
Co-orientação de Mestrado em andamento 1 ponto cada, por semestre					
Orientação de monografias/Especialização em andamento 1 ponto cada, por semestre					
Orientação de IC em andamento 1 ponto cada, por semestre					
Orientação de TCC em andamento 1 ponto cada, por semestre					
Orientação concluída de Doutorado 10					



pontos cada						
Co-orientação concluída de Doutorado 5 pontos cada						
Orientação concluída de Mestrado 6 pontos cada						
Co-orientação concluída de Mestrado 3 pontos cada						
Orientação de monografias em Especialização concluída 3 pontos cada						
Orientação de IC concluída 2 pontos cada						
Orientação de TCC concluída 1 ponto cada						
<b>TOTAL</b>						
<b>3.2 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>						
Bancas de Doutorado 4 pontos cada						
Bancas de qualificação de Doutorado 2 pontos cada						
Bancas de Mestrado 2 pontos cada						
Bancas de qualificação de Mestrado 1 ponto cada						
Bancas de TCC 1 ponto cada						
<b>TOTAL</b>						
<b>4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – PESO 3</b>						
10 pontos						